Regulamento da Campanha de Indicação "Indique e Ganhe uma Alexa"

- **1. Objetivo da Campanha** A campanha de indicação "Indique e Ganhe uma Alexa" tem como objetivo incentivar nossos clientes a indicarem novos clientes para nossos serviços/produtos, premiando-os com uma Alexa a cada três indicações bem-sucedidas.
- **2. Período da Campanha** A campanha terá início em 01 de Julho de 2024 e término em 31 de Julho de 2024, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente a critério da empresa.
- **3. Participação** 3.1. Estão elegíveis para participar da campanha todos os clientes atuais da empresa, que estejam com suas contas em situação regular. 3.2. Para participar, o cliente deverá indicar novos clientes que ainda não possuam cadastro em nossa empresa. 3.3. Cada cliente poderá participar da campanha quantas vezes desejar, desde que respeite as condições estipuladas neste regulamento.
- **4. Como Indicar** 4.1. As indicações deverão ser feitas através do nosso formulário de indicação disponível em <u>Indique um Amigo | QUICK</u>. 4.2. O cliente indicante deverá fornecer os seguintes dados do indicado: nome completo, e-mail e telefone para contato. 4.3. Os indicados deverão realizar a inscrição e aquisição de nossos serviços/produtos no período de vigência da campanha.
- **5. Critérios para Validação das Indicações** 5.1. Para que a indicação seja considerada válida, o indicado deverá efetivar a contratação de um dos nossos serviços/produtos e realizar o pagamento da primeira mensalidade integral. 5.2. A cada três indicações validadas, o cliente indicante terá direito a uma Alexa. 5.3. As indicações realizadas por familiares serão aceitas, desde que todas as outras condições de validação sejam cumpridas.
- **6. Entrega do Prêmio** 6.1. A premiação será entregue ao cliente indicante no prazo de até 30 dias após a validação das três indicações. 6.2. O prêmio será enviado para o endereço cadastrado pelo cliente indicante ou poderá ser retirado na sede da empresa, conforme acordo prévio. 6.3. A premiação é pessoal e intransferível, não podendo ser convertida em dinheiro ou qualquer outra forma de compensação.
- **7. Disposições Gerais** 7.1. A empresa reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não cumpra com os termos deste regulamento ou que tente burlar as regras da campanha. 7.2. Em caso de suspeita de fraude, a empresa se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos comprobatórios e, se necessário, cancelar a participação do cliente na campanha. 7.3. A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. 7.4. Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas deste regulamento serão resolvidas pela empresa de forma soberana e irrevogável.

